

**PORTARIA AMERIPREV Nº 03, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.**

“Que concede aposentadoria por tempo de contribuição pela Lei nº 2.444 de 28 de novembro de 1.990 para o servidor **Gerson De Santo Frizzarin.**”

**JOAQUIM PEDRO MELLO DA SILVA**, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 8.505 de 16 de novembro de 2.016 e;

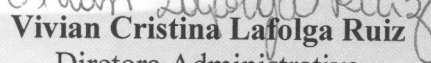
**MARIA MARTA CIOLDIN**, na qualidade de Diretora de Benefícios, designada através da Portaria Ameriprev nº 01 de 04 de janeiro de 2.016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM.0129.2018.10.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a partir de **05/01/2019** ao servidor da Prefeitura Municipal de Americana, concursado para o cargo de Agente Fiscal de Rendas Municipal “N”, Sr. **GERSON DE SANTO FRIZZARIN**, matrícula 904804, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (25/01/2019).

  
**Maria Marta Cioldin**  
Diretora de Benefícios

  
**JOAQUIM PEDRO MELLO DA SILVA**  
Superintendente do AMERIPREV

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.

  
**Vivian Cristina Lafolga Ruiz**  
Diretora Administrativa